

(CP-1170/40)  
GOS/HIM

Proc. 13.176/39  
1940

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que Sebastião Isidoro da Silva opõe embargos á decisão da Segunda Câmara deste Conselho que, por acórdão de 25 de fevereiro último (Diário Oficial de 15-3-40)-, resolveu julgar improcedente a reclamação formulada pelo embargante contra a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway, que lhe forneceu o seu pedido de empréstimo:

CONSIDERANDO que o acórdão da Segunda Câmara merece confirmação, dados os fundamentos em que se baseou a respectiva decisão;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, desprezar os embargos apresentados, para o fim de confirmar o acórdão embargado, contra o voto de Relator conselheiro Mathias Costa.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Lima Ferreira      Relator ad-hoc

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 24/1/1941.